



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

APROVADO
12/08/25

Alex Sandro dos Santos Oliveira
Vereador - 1º Secretário

Protocolo LIDO <u>12/08/25</u> Alex Sandro dos Santos Oliveira Vereador - 1º Secretário	() – Projeto de Lei () – Projeto de Decreto Legislativo () – Requerimento (X) – Indicação () – Moção () – Emenda	Nº 022/2025
--	--	-------------

Vereador: HÉLIO TENÓRIO DE ARAÚJO

À

Mesa Diretora da Câmara Municipal de Corguinho MS

Senhor Presidente,

O vereador que subscrevem o presente, com fundamento na Lei Orgânica Municipal e nos termos do Regimento Interno, após apreciação e aprovação pelo Colendo Plenário, requerem que seja encaminhado ofício ao Excelentíssimo Senhor **Marcio Novaes Pereira** prefeito Municipal de Corguinho/MS, com cópia para o secretário de saúde Senhor **Alex Julião** nos seguintes termos: Solicita ao Poder Executivo Municipal a contratação de três vigias para atuação na Unidade de Saúde 24 horas por dia, em regime de 24h de trabalho por 48h de folga, possibilitando o funcionamento ininterrupto da vigilância.

JUSTIFICATIVA

A Unidade de Saúde é um dos pontos mais sensíveis e estratégicos do município, funcionando como porta de entrada para atendimentos de urgência e emergência, bem como para serviços ambulatoriais. Por atender diariamente dezenas de pacientes, inclusive em períodos noturnos, finais de semana e feriados, é imprescindível que o local conte com vigilância humana contínua.

Nos últimos tempos, tem-se observado aumento da vulnerabilidade desses espaços, tanto em relação à segurança dos pacientes e servidores, quanto à preservação do patrimônio público. A presença de vigias inibe furtos, atos de vandalismo e situações que possam colocar em risco a integridade física de pessoas e o bom andamento dos atendimentos.

A escala de 24h por 48h é a mais adequada para que três profissionais consigam revezar o serviço, assegurando o funcionamento ininterrupto e a qualidade da vigilância.



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL

PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE CORGUINHO

Essa medida trará benefícios diretos à população, garantindo mais tranquilidade aos profissionais de saúde e mais segurança aos cidadãos que buscam atendimento.

Por se tratar de medida de interesse público e de relevância imediata, solicito que o Executivo Municipal estude a viabilidade e implemente o quanto antes esta indicação.
Atenciosamente,

E esperando por uma resposta positiva da Administração Municipal, conto com o apoio dos demais pares desta Casa de Leis.

Sala de Sessões, 12 de agosto de 2025

HÉLIO TENÓRIO DE ARAÚJO
Vereador/União Brasil